

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão na contratação dos serviços descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 1.002 de 04 de agosto de 2022.

Eu, Secretária Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº 05 de 01 de janeiro de 2021**, declaro a validade da contratação de serviços gráficos e correlatos por meio de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 028/2022 - Pregão Presencial nº 030/2022 – Processo nº 2022008665** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão e órgãos vinculados com a empresa: **GN DIGITAL LTDA - CNPJ nº 44.295.696/0001-04** ao valor total de **R\$ 204.220,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte reais)**.

Catalão, 08 de agosto de 2022.



Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias.
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Decreto Municipal nº 05 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.